



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1973

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Aviso de Publicação Pregão Presencial nº 015/2019-** Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a confecção do cadastro imobiliário do município de Almadina, desenvolvido em plataforma mobile, contemplando o serviço de medição de 3.000 (três mil) unidades imobiliárias “in loco”, com manutenção e suporte técnico, impressão simultânea do carnê do IPTU, voltado à gestão territorial, fiscal e tributária do Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
CNPJ N: 14.147.466/0001-29
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Município de Almadina - Bahia comunica aos interessados que fará realizar no dia 04 de Julho de 2019, às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina - Bahia, na modalidade Pregão Presencial 015/2019 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A CONFEÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA MOBILE, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIDADES IMOBILIÁRIAS "IN LOCO", COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DO CARNÊ DO IPTU, VOLTADO À GESTÃO TERRITORIAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail: almadinalicitacao@gmail.com ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município Almadina (BA), 11 de junho de 2019. Dalton Luiz Almeida Filho. Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 70V2BFXDMTIFEU5XT4NZWG

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL